



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 221/2015 – São Paulo, terça-feira, 01 de dezembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.381, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Jundiaí - 28ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a indisponibilidade do sistema eletrônico de consulta dos autos eletrônicos e do peticionamento eletrônico, no Juizado Especial Federal de Jundiaí, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0029142-61.2015.4.03.8000 (documento SEI 1497240);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Jundiaí - 28ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 25 de novembro de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 26 de novembro de 2015, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 25 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.378, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Suspende o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Sorocaba, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0028889-73.2015.4.03.8000 (documento SEI 1491388);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba - 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 24 de novembro de 2015, bem como o expediente, a partir das 14 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 25 de novembro de 2015, quarta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 24 de novembro de 2015.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.379, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Mauá - 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a indisponibilidade dos sistemas informatizados do Juizado Especial Federal de Mauá e a inviabilização da prestação jurisdicional, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0028992-80.2015.4.03.8000 (documentos SEI 1493501 e 1494256);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Mauá - 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 25 de novembro de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 26 de novembro de 2015, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 25 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.380, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Suspende o expediente e os prazos processuais na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Araçatuba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a indisponibilidade dos sistemas informatizados no Fórum Federal de Araçatuba - 7ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, conforme noticiado no expediente administrativo SEI nº 0029010-04.2015.4.03.8000 (documento SEI 1493979);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Araçatuba - 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 25 de novembro de 2015, bem como o expediente, a partir das 16 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 26 de novembro de 2015, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 25 de novembro de 2015.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8089, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7223/2014-Pres, para antecipar a fruição do período de férias designado entre 19 de novembro e 18 de dezembro de 2015, para 18 de novembro e 17 de dezembro de 2015, da Excelentíssima Juíza Federal convocada DENISE APARECIDA AVELAR, e interrompê-las, por necessidade de serviço, a partir de 19 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8088, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8032/2015-Pres, para interromper, no dia 11 de dezembro de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8094, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726/2014 e 8017/2015-Pres, para interromper, no dia 11 de dezembro de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 3 (três) dias de férias designado entre 9 e 11 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8092, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Interromper a partir de 23 de novembro de 2015, por necessidade de serviço, o período de férias designado entre 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado JOSÉ CARLOS FRANCISCO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021615-58.2015.4.03.8000

Interessado(a): Katia Herminia Martins Lazarano Roncada

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dias 27 de agosto, 9 e 10 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023996-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 16 a 19 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027758-63.2015.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Oliva Monteiro

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família dia 9 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028223-72.2015.4.03.8000

Interessado(a): Janaína Rodrigues Valle Gomes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 17 a 23 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027129-89.2015.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Pereira Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no período de 17 de novembro a 6 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.095, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal MAURÍCIO YUKIKAZU KATO compensação nos dias 02, 09, 10, 14, 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2015, nos termos da Resolução nº 341, de 25 de março de 2015, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.093, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

I - Alterar, em parte, a Portaria nº 8.062/2015, da Presidência deste Tribunal, para excluir a compensação concedida à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI para o dia 11 de dezembro de 2015.

II - Conceder à Excelentíssima Magistrada compensação no dia 27 de novembro de 2015, nos termos da Resolução nº 341, de 25 de março de 2015, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.096, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal NERY DA COSTA JÚNIOR compensação nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, nos termos da Resolução nº 341, de 25 de março de 2015, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.090, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS compensação nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, nos termos da Resolução nº 341, de 25 de março de 2015, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028273-98.2015.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

1. Concedo à Excelentíssima Magistrada o abono de permanência, a partir de 22 de novembro de 2015, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.

2. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

386ª Sessão Ordinária de **03 de dezembro de 2015 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 385ª Sessão Ordinária, de 19 de novembro de 2015.

Submeter a referendo:

Portaria nº 2.369, de 13 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente na Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária de São Paulo.

Portaria nº 2.370, de 13 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.371, de 16 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté.

Portaria nº 2.372, de 16 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 15ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Carlos.

Portaria nº 2.373, de 18 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista.

Portaria nº 2.374, de 18 de novembro de 2015, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de São Vicente - 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.376, de 19 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.377, de 19 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 15ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Carlos.

Portaria nº 2.378, de 24 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba.

Portaria nº 2.379, de 25 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Mauá, 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.380, de 25 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Araçatuba.

Portaria nº 2.381, de 26 de novembro de 2015, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Jundiaí, 28ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

1 - Processo SEI 0002728-91.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.002728-2 - Classe: RecAdm 901

Recte : Paschoal Pagliaro Junior

Adv : SP317533 - Joyce Neres de Oliveira

Recco : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Embargos de Declaração em face de decisão que deferiu parcialmente recurso administrativo

2 - Processo SEI 0009732-14.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.009732-3 - Classe: RecAdm 1210

Recte : Claudia Regina Samia

Adv : SP323211 Helenice Batista Costa

Adv : SP207804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recco : Diretor do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Jornada Trabalho/Servidor Público Civil/Administrativo

3 - Processo SEI 0005897-89.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.005897-0 - Classe: RecAdm 937

Recte : Maria Carmen Alves de Sousa

Adv : SP323211 Helenice Batista Costa

Adv : SP207804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recco : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Invalidez Permanente/Aposentadoria/Serv Publ Civil/Administrativo

4 - Processo SEI 0000267-46.2013.4.03.8002

Nº antigo: 2013.80.02.000267-1 - Classe: RecAdm 930

Recte : Miguel Pegoraro

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Gratificações Atividade/Sistema Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

5 - Processo SEI 0002514-03.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.002514-5 - Classe: RecAdm 899

Recte : Bk Consultoria e Serviços Ltda

Adv : SP141536B Alberto de Oliveira Martins Filho

Recco : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

6 - Processo SEI 0011448-47.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.011448-8 - Classe: RecAdm 945

Recte : Eduardo Rodrigues da Rosa

Adv : SP323211 Helenice Batista Costa

Adv : SP207804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Administrativo

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

7 - Processo SEI 0022786-50.2015.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Renato Lopes Becho

Assunto : Afastamento/curso no exterior

Desembargador Federal Antonio Cedinho

8 - Processo SEI 0002110-15.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.002110-7 - Classe: RecAdm 1080

Recte : Priscila Marie Inoue
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun E Benef/Serv Pub Civil/Administ

9 - Processo SEI 0011008-51.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.011008-2 - Classe: RecAdm 1054

Recte : Cesar Gonçalves da Silva
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun E Benef/Serv Pub Civil/Administ

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 11.725/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2015-021,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças e componentes para Terminais de Autoatendimento marca Procomp-Diebold.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Frederico Morena Marzola, RF 739;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Adriana Liberi Carnaúba, RF 3295

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/11/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.724, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar as servidoras **LÍGIA OTAGA**, RF 3492, Analista Judiciária, Assistente Operacional (FC2B) e **SONIA KIYOKO KAWANO**, RF 3653, Analista Judiciária - Supervisora (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato nº 04.014.10.2015 - LCC Móveis Eireli - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/11/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015

PROCESSO SEI Nº 0007397-25.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 038/2015 para renovação e aquisição de licenças de uso dos Softwares Microsoft Office Standard e Office Professional em sua última versão, através dos contratos Microsoft Select Plus Nível "D" para Enterprise Agreement (EA) Nível "D", para a Justiça Federal da 3ª Região, que restou fracassado em razão da desclassificação de todas as licitantes.

São Paulo, 30 de novembro de 2015.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES- Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 30/11/2015, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0013940-44.2015.4.03.8000; Objeto: Contratação de uma turma do curso "Gerenciamento de Distúrbios e Crises", in company, para até 30 (trinta) participantes; **Contratado:** Robinson Castropil (CPF nº 086.865.658-59); **Valor:** R\$12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, Inc. II, c.c Artigo 13, Inc. VI da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 30/11/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0021692-04.2014.4.03.8000

Documento nº 1496586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1496574, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DA SILVA PARANHOS, no período de 16/11/2015 a 13/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020685-40.2015.4.03.8000

Documento nº 1496555

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1496544, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA AMELIA ALVES MACRI, no período de 23/11/2015 a 25/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1496861

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1496852, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no dia 25/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005871-23.2015.4.03.8000

Documento nº 1496527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1496523, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, no período de 25/11/2015 a 01/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016236-39.2015.4.03.8000

Documento nº 1496729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1496717, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, nos dias 24/11/2015 e 25/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 1495038

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1495036, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 24/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027236-36.2015.4.03.8000

Documento nº 1495042

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1495040, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER ANTONIO DOMINGUES, no período de 25/11/2015 a 01/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e**

Assistência à Saúde, em exercício, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029079-36.2015.4.03.8000

Documento nº 1496617

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1496614, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON MOURA E SILVA, no período de 23/11/2015 a 25/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Documento nº 1496479

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1496460, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, nos dias 26/11/2015 e 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007284-71.2015.4.03.8000

Documento nº 1496594

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1496593, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PEREIRA DE CASTRO, no dia 25/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 1495175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1495173, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 25/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001567-78.2015.4.03.8000

Documento nº 1495279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1495275, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINA NUDELMAN HESS DOUEK, no dia 25/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029097-57.2015.4.03.8000

Documento nº 1496631

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1496620, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO RICARDO GUIMARAES, no dia 23/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005585-45.2015.4.03.8000

Documento nº 1495182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1495180, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI, no período de 24/11/2015 a 03/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006839-53.2015.4.03.8000

Documento nº 1496674

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1496658, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à

servidora DENISE ALMEIDA LEITAO, no dia 25/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018053-41.2015.4.03.8000

Documento nº 1497395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Conforme documento 1497368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, no período de 30/11/2015 a 28/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 1496573

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Conforme documento 1496569, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 25/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009616-11.2015.4.03.8000

Documento nº 1496553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Conforme documento 1496550, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, nos dias 26/11/2015 e 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/11/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11719, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028659-31.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARÍLIA CAPELAS ROMEU**, R.F. nº 2284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/12/2015 12/80

Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Toru Yamamoto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/11/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018767-98.2015.4.03.8000

Documento nº 1493609

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MAJEL LOPES KFOURI, R.F. 1445.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões - DAPE, archive-se o feito como sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 27/11/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13135, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

LYGIA TREVISANI KORI

DANILO THOMAZINI RODRIGUES, em vagas decorrentes das aposentadorias de Patricia Brito e Renata Romanelli Maldonado

BRUNO VERAS DE MELLO

CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS, em vagas decorrentes das exonerações de Rodrigo Bottene Leopoldino Alves e Patricia Mangili

Juliani Spineli

ZAIRA COSTA CHAVES

YELBIN MOROTE GARCIA, em vagas decorrentes das aposentadorias de Dimpina de Fátima Barros Ramos e Pérsia Bizarro

DANILLO NUNES DA SILVA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Luiza Costa Giffoni

BRUNO MOSCHINI, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Rafael Fernandes Viana

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ANDREIA MARIA ARAKAKI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Pedro Luz Vieira Lima

ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA

PAULA FREITAS BORGES, em vagas decorrentes das aposentadorias de Doralice Pinto Alves e Suzelane Vicente da Mota

SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Raissan Pereira da Silva Passos

LEILA SANTIAGO CUSTODIO DA SILVA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

IGHOR RAFAEL DE JORGE, em vaga decorrente da vacância do cargo de Leandro Ferreira dos Santos

JULIANA LEMOS NASSUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Helena de Moura Campos

ANA CLAUDIA BRITO PINTO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Danilo Fernandez Bernardes

CASSIA SUNI PARK, em vaga decorrente do falecimento de Walter de Oliveira Rosa

HIGOR FARRECA DE ARAUJO, em vaga decorrente da aposentadoria de Esther Iha Ikeda

DOUGLAS SUNGKU KIM, em vaga decorrente da vacância do cargo de Giovana Aparecida Lima Maia

MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO

CARLOS EDUARDO CAVALIERI BRANDAO

RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO

MICHELLE WELTMAN

VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, em vagas decorrentes das aposentadorias de Elsa Maria Camplesi de Oliveira, Maria Cidil Stefanelli da Cruz, Elisabeth Marques da Costa, José Rubens Bianconi e Maria Luisa Ruivo Marques.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0029636-20.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 05 de outubro de 2015, o servidor **LUIZ HENRIQUE CANDIDO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 13ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **SUZANA ZADRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cedida para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.091, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0029992-15.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 05 de outubro de 2015, A CESSÃO da servidora **SUZANA ZADRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e do artigo 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13075, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033543-03.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 03 de dezembro de 2015, o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico

Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 03 de dezembro de 2015, o servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME** bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13076, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033543-03.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 03 de dezembro de 2015, o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 29ª Subseção, Registro, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 03 de dezembro de 2015, o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.100, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0027332-51.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor **JOSÉ CARLOS GARCIA BUENO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011043-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1421504

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Determino o sobrestamento do feito.

Comunique-se.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026498-45.2015.4.03.8001

Documento nº 1406904

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido, a teor dos artigos 3º e 10 da Resolução nº 146/2012-CNJ.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.099, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0025997-94.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 19 de outubro de 2015, A CESSÃO da servidora **RITA DE CÁSSIA VIEIRA GOMES ROMANO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 5302, de 03/12/2007, publicada no Diário Oficial da União, de 04/12/2007, Seção 2, página 37, com 30 (trinta) dias de trânsito, excepcionalmente, a partir de 18 de novembro de 2015, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.375, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0024228-22.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR, no período de 09/12/2015 a 31/12/2016, A CESSÃO da servidora **CÉLIA YUMIKO YONUE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a esta Corte, para o E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, na 134ª Zona Eleitoral de Serra Negra, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.085, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0027123-82.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 10 de novembro de 2015, A CESSÃO do servidor **DAVID FREITAS MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 2154, de 06/01/1999, publicada no Diário de Justiça da União, de 13/01/1999, Seção II, página 23, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.121, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0025241-85.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, em razão de falecimento, a partir de 05 de outubro de 2015, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **WILSON ROBERTO ALVES**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13139, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0028953-83.2015.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de dezembro de 2015, a servidora **CÉLIA YUMIKO YONUE**, R.F. nº 3230, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora de Organização e Métodos, da Assessoria de Organização e Métodos, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 09 de dezembro de 2015, a servidora **MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE**, R.F. nº 2605, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13134, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0026086-20.2015.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MÁRCIA MORISHIGE**, Registro Funcional nº 87, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030467-68.2015.4.03.8001

Documento nº 1476819

Interessada: Deise Fernandes Ferraz

Assunto: pedido inicial de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com posterior pedido de desistência

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Homologo o pedido de desistência, com fundamento no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13132, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0031525-09.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **DIANA DANTAS DELGADO RAMOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13131, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0032235-29.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

REVERTER, a partir de 24 de outubro de 2015, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, ambos em suas redações originais, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a **TITO LÍVIO DE OLIVEIRA SANTOS TORRES**, filho da servidora falecida **ITAICI DE OLIVEIRA SANTOS**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de **ANNA CÂNDIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, genitora e beneficiária da Pensão Vitalícia, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027485-84.2015.4.03.8000

Documento nº 1486329

Araújo Amaral, Registro Funcional nº 492, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 11 de agosto de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/11/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13136, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0025346-62.2015.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA**, Registro Funcional nº 2043, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2015, data imediatamente posterior à idade-limite para permanência no serviço público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 52, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** os voluntários abaixo relacionados aprovados no “Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores” promovido pela Subseção Judiciária de São José dos Campos, para a função de **CONCILIADOR** na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

CARINA TERUMI HAYASHI
CARLOS RAFAEL STRACHEUSK
CLAUDENICE APARECIDA PEREIRA GOMES
GUSTAVO SILVA DE BRITO
ISLEY FARIA RIBEIRO
KEILA LOPES SILVA
LUDMILA CAROLINE BARBOSA GONÇALVES
MÁRCIA MARIA SANTIAGO GRILO
MARILENE DOS SANTOS
THIAGO SANTANA PIVA

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigar-se-ão a prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 27/11/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N. 53, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no período de 08 a 12 de junho de 2015, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ANELI MARIA DOS SANTOS
LUCIANA DE ALBUQUERQUE CITERO
NATASHA JAGLE XAVIER

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, as conciliadores obrigar-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 27/11/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

DIRETORIA DO FORO

Decisão de fls. 151/155 (tópico final):

"(...)

Reinstaura-se a presente Sindicância Administrativa, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento de todos os elementos probatórios e atos já praticados.

Determino, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão da Sindicância.

Encaminhem-se os presentes autos ao Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.

Após, retomem-me conclusos para decisão.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

P.R.I.

São Paulo, 23 de novembro de 2015."

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Juliana Benício Xavier – OAB/MG 112.059

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/11/2015, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1488949, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 51/54 da Sindicância Administrativa nº 18/2015-DF, bem como da decisão contida às fls. 151/155;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Sindicância Administrativa nº 18/2015-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor E.M.O. – Técnico Judiciário – RF 922, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 51/54 do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Eduardo Pimenta Caetano – RF 6985 e, como membros, Otávio Luiz Carlos Rodrigues Ferreira – RF 6716 e Helena de Fátima Rodrigues Hancosi – RF 7200, todos lotados no Juizado Especial Federal de São Paulo;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/11/2015, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconsideração, apresentado pela servidora Viviane Anetti Risse Caldeira, RF 3271, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 02/09/2015, em face de decisão que indeferiu pedido de exclusão de falta injustificada de seus registros funcionais.

Acerca do prazo para interposição de pedido de reconsideração/recurso estabelece a Lei 8.112/90:

"Art. 108. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida."

Da análise do presente expediente, extrai-se que a servidora teve ciência da decisão desta Diretoria do Foro em 03/07/2015 (1189363); entretanto seu inconformismo só foi manifestado em 02/09/2015 (1312995).

Diante do exposto, não conheço do pedido de reconsideração interposto em 02/09/2015, por manifesta intempestividade, mantendo íntegra a Decisão SUTJ 1174515.

P.R.I.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **ELIANE FERREIRA MACHADO, RF 6012**, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO

Processo SEI nº 0025832-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1334299

2637 - ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

04/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025015-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1334313

3823 - ELAINE SANTOS PAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/08/2015 a 28/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022724-07.2015.4.03.8001

1072 - DERCI LEON CHAVES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

17/08/2015 a 18/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016891-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1213063

1217 - ROBSON KEYNES E SILVA

17/06/2015 a 15/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016402-68.2015.4.03.8001

Documento nº 1331159

7718 - CARLA FANECO BIGATAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/06/2015 a 29/06/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029965-32.2015.4.03.8001

Documento nº 1400735

7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA
05/10/2015 a 06/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029805-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1408793

4418 - ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO
29/08/2015 a 07/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029472-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1418439

5872 - KATIA SIMONE DOS SANTOS
01/10/2015 a 29/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029098-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1410777

2025 - ALAECIO ALVES TORRES
02/10/2015 a 31/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028987-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1400765

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR
26/09/2015 a 04/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028972-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1416989

5769 - MARCOS KAIRALLA
28/09/2015 a 30/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028759-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1382321

1544 - MARLI LOPES DA MOTA
25/04/2015 a 30/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027994-12.2015.4.03.8001

Documento nº 1418494

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR
21/09/2015 a 25/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027171-38.2015.4.03.8001

1420 - MARLENICE KOSTEFF TOSCANO
20/09/2015 a 19/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026696-82.2015.4.03.8001
Documento nº 1452623

4583 - CARLA DE SOUZA NOBREGA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
13/09/2015 a 10/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026616-21.2015.4.03.8001
Documento nº 1402010

4008 - SOLANGE BRANDANI FONSECA
13/09/2015 a 11/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026103-53.2015.4.03.8001
Documento nº 1416879

7489 - SIMONE KEIKO TAMANAHA SHIMABUKURO
08/09/2015 a 06/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015,

às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026074-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1331127

952 - FABIO ALCIDORI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/08/2015 a 22/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032801-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1456759

2727 - NILVA DE QUEIROZ CASTRO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/11/2015 a 18/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032578-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1456650

655 - CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/11/2015 a 10/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

2111 - RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/10/2015 a 25/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030681-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1406380

4583 - CARLA DE SOUZA NOBREGA

11/10/2015 a 08/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030585-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1456686

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

13/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030399-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1450371

7616 - ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/10/2015 a 08/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034676-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1498764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8036 - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2015 a 17/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035040-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1490721

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

862 - JAIME PEREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035205-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1492344

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3811 - PRICILLA DE MENDONCA MARMO MARRANO FREITAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/11/2015 a 20/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034716-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1491361

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2793 - SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2015 a 27/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035050-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1490708

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6685 - JOAO PAULO LINARES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2015 a 25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034939-15.2015.4.03.8001

Documento nº 1489925

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7845 - ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/11/2015 a 25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035408-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1498850

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

623 - LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2015 a 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035531-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1496213

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1682 - ROBERTO JUNS GOMES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/11/2015 a 27/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035030-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1490728

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1682 - ROBERTO JUNS GOMES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/11/2015 a 27/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034636-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1498831

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7208 - SANDRA MARA CHIERICI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/11/2015 a 17/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035535-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1496177

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035407-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1493069

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2919 - ROSANE RIBEIRO BARBOSA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 25/11/2015 a 26/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035544-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1496166

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6149 - TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034987-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1490598

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2678 - CLAUDIA TIAHJA HORIE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/11/2015 a 25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035490-92.2015.4.03.8001

Documento nº 1496654

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4751 - JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 23/11/2015 a 26/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035553-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1496321

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3749 - THEURA DE LUNA SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035477-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1496725

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5145 - ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2015 a 24/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035516-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1496249

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7172 - LUIZ FERNANDO IALAGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2015 a 26/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035527-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1496227

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3620 - AZIZ OMEIRI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/11/2015 a 27/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034656-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1500024

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7897 - LEONARDO MONTEIRO SAPPACK

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/11/2015 a 17/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035345-36.2015.4.03.8001

Documento nº 1492274

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2428 - RUI CARLOS DE MATTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2015 a 02/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033609-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1501831

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 09/11/2015 a 10/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035788-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1500213

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6730 - EDILEUZA PIMENTA DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033571-68.2015.4.03.8001

Documento nº 1463098

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6367 - ALINE PEROLA ZANETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035682-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1499252

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6539 - GUSTAVO SANTOS MELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 26/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035646-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1499537

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035694-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1499178

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4152 - ROBERTA HELENA SILVA PALANCH

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EMP PES. FAMILIA INICIAL de 26/11/2015 a 30/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035693-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1499183

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

468 - PAULO CESAR LIPARI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 26/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035698-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1499160

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

563 - ROSANA HATSUMI HATIMINE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034988-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1490607

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6012 - ELIANE FERREIRA MACHADO

LICENCA A GESTANTE 18/11/2015

A 15/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033884-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1466680

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3960 - ROSANGELA AMORIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/11/2015 a 19/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033743-10.2015.4.03.8001

Documento nº 1466530

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3278 - FERNANDO PINTO VILA NOVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035644-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1499542

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5132 - MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 17/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034111-19.2015.4.03.8001

Documento nº 1469577

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7387 - PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI

LICENCA A GESTANTE

28/10/2015 a 24/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035675-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1501042

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1222 - VALERIA CALAMANDREI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 26/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035850-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1501229

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7648 - ELENICE VITAL DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 19/11/2015 a 30/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033801-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1466622

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4349 - HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/11/2015 a 11/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1499249, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, RF 7488, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de Barretos;

II - DESIGNAR a servidora LIGIA GARCIA PARRA ADRIANO, RF 7731, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Barretos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/11/2015, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1498613, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor HEITOR PAIVA NETO, RF 6070, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para prestar serviços no Núcleo de Segurança e Transportes, em 16/11/2015, e lotá-lo no referido Núcleo, a partir de 17/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/11/2015, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1498557, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Jales, para a 2ª Vara de São José do DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/12/2015 39/80

Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/11/2015, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1498340, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara Cível, a partir de 14/12/2015, retificando-se os termos da Portaria nº 1488609, de 23.11.2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25.11.2015;

II - CONCEDER ao servidor LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181, Técnico Judiciário, 10 dias de trânsito, a partir de 03/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/11/2015, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1482438 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI no efeito devolutivo** e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelas faltas contratuais relatadas no presente processo.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pelo expressivo número de faltas sem cobertura em diversas localidades, pelo atraso no fornecimento dos uniformes, por deixar de atender os prazos estabelecidos pela Contratante para a apresentação dos documentos previstos para a fiscalização do contrato, fornecer com atraso ou de forma incompleta os materiais/equipamentos previstos por unidade e por não entregar os armários para funcionários no JEF São Paulo.

4. **Cientifique-se** a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer acima mencionado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015

Processo nº 0017340-63.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de 01 (uma) cancela na entrada do Fórum Federal de Sorocaba, restou fracassada.

São Paulo, 27 de novembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 27/11/2015, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 128/2015

Processo n. 0034364-07.2015.4.03.8001

Objeto: Aquisição de quatro conjuntos Motobomba para água gelada e água condensada para o sistema de refrigeração e uma bomba d'água periférica. Obtenção do Edital: a partir de 30/11/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 14/12/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 14/12/2015, às 11h00.

São Paulo, 27 de novembro de 2015.

Greta Aoki

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 27/11/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 0020381-38.2015.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de Itapeva (Período de 60 meses); c) Contratada: SUPERBASE & CONGRESUL LTDA; d) CNPJ: 39.003.322/0001-20; e) Valor total da contratação: **RS3.000,000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 24, inc. X**, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 30/11/2015, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 1499952, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de DEZEMBRO / 2015, conforme abaixo:

DIA 01 de dezembro (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;

1354 PAULO FABIAN;

1795 ROBERTO DE SCICCO;

2203 DANILO SIQUEIRA;

2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;

4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;

4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;

4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;

4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;

4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;

4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;

DIA 02 de dezembro (quarta-feira)

R.F. NOME

1056 ELIANA DE SOUZA;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 03 de dezembro (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

DIA 04 de dezembro (sexta-feira)

R.F. NOME

1375 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR;
1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
8069 ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO;

DIA 07 de dezembro (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;

1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 09 de dezembro (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 10 de dezembro (quinta-feira)

R.F. NOME

1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;

DIA 11 de dezembro (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
5569 JOÃO AUGUSTO SAPIA;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;

6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7044 VANESSA CÂNDIDO DA SILVA;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;
7867 BARBARA LIMA BARBOZA;
7868 EMERSON PACE MOTA;

DIA 14 de dezembro (segunda-feira)

R.F. NOME

1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;

DIA 15 de dezembro (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 16 de dezembro (quarta-feira)

R.F. NOME

1056 ELIANA DE SOUZA;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;

4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 17 de dezembro (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

DIA 18 de dezembro (sexta-feira)

R.F. NOME

1375 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR;
1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
3562 ANA SILVIA POÇO;
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5242 MARILENE DE SOUZA NUNES;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
8069 ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 27/11/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1497548, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de DEZEMBRO/2015, conforme abaixo:

Dezembro de 2015		
Data	R.F.	Nome
sábado	1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO

05/12/2015	1661	JOSÉ CARLOS TORRES
domingo 06/12/2015	1659	VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN
	1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA
segunda 08/12/2015	1598	ANA LUCIA DE ALMEIDA
	1056	ELIANA DE SOUZA
sábado 12/12/2015	1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
	1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
domingo 13/12/2015	1358	FABIANO RIGHI
	1357	MARIA CRISTINA LELLIS
sábado 19/12/2015	1354	PAULO FABIAN
	1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
	1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
	985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 26/11/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1497538, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de DEZEMBRO/2015, conforme abaixo:

Dezembro de 2015			
	Data	R.F.	Nome
9ª v a r a	sábado 05/12/2015	7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
		7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
	domingo 06/12/2015	7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
		6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
	segunda 08/12/2015	6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
		5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
10ª v a r a	sábado 12/12/2015	6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
		6348	FERNANDA LIE SUGINO
	domingo 13/12/2015	6341	FERNANDA TIOMNO
		7044	VANESSA CANDIDO DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 26/11/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 76/2015-COOR/CÍVEL

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, COORDENADOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 62, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 464 do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 77/2010–Diretoria do Foro, de 04 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a observância do critério de antiguidade na carreira relativamente aos magistrados que se voluntariaram, bem assim a ordem das preferências manifestadas;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário cível do recesso forense 2015/2016 para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, na seguinte conformidade:

DIA	JUÍZES(AS) CONVOCADOS(AS)
20/12/2015 (domingo)	<u>Marco Aurelio de Mello Castrianni</u> , Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, José Carlos Motta
21/12/2015 (segunda-feira)	<u>José Carlos Motta</u> , Vanessa Vieira de Mello, José Henrique Prescendo, Miguel Thomaz di Pierro Junior, Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Tatiana Pattaro Pereira, Adriana Galvão Starr, Bruno César Lorencini
22/12/2015 (terça-feira)	<u>José Carlos Motta</u> , Vanessa Vieira de Mello, José Henrique Prescendo, Miguel Thomaz di Pierro Junior, Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Tatiana Pattaro Pereira
23/12/2015 (quarta-feira)	<u>Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior</u> , Miguel Thomaz di Pierro Junior, Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Otávio Henrique Martins Port
24/12/2015 (quinta-feira)	<u>Miguel Thomaz di Pierro Junior</u> , Marisa Claudia Gonçalves Cucio
25/12/2015 (sexta-feira)	<u>Marco Aurelio de Mello Castrianni</u>
26/12/2015 (sábado)	<u>Marco Aurelio de Mello Castrianni</u> , Flávia Pellegrino Soares Millani
27/12/2015 (domingo)	<u>Marco Aurelio de Mello Castrianni</u> , Flávia Pellegrino Soares Millani
28/12/2015 (segunda-feira)	<u>Monica Aparecida Bonavina Camargo</u> , Flávia Pellegrino Soares Millani, Marcio Rached Millani, Bruno Takahashi
29/12/2015 (terça-feira)	<u>Monica Aparecida Bonavina Camargo</u> , Adriana Galvão Starr, Bruno Takahashi, Helena Furtado da Fonseca
30/12/2015 (quarta-feira)	<u>Marco Aurelio de Mello Castrianni</u> , Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Adriana Galvão Starr, Bruno Takahashi
31/12/2015 (quinta-feira)	<u>Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus</u>
01/01/2016 (sexta-feira)	<u>Marco Aurelio de Mello Castrianni</u>
02/01/2016 (sábado)	<u>Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus</u>
03/01/2016 (domingo)	<u>Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus</u>
04/01/2016 (segunda-feira)	<u>Marco Aurelio de Mello Castrianni</u> , Otávio Henrique Martins Port, Tatiana Pattaro Pereira
05/01/2016 (terça-feira)	<u>Otávio Henrique Martins Port</u> , Tatiana Pattaro Pereira, Bruno César Lorencini
06/01/2016 (quarta-feira)	<u>Otávio Henrique Martins Port</u> , Tatiana Pattaro Pereira, Bruno César Lorencini

II – O plantão judiciário cível do recesso forense ocorrerá no Fórum Federal “Ministro Pedro Lessa”, situado na Avenida Paulista nº 1.682,

São Paulo-SP, e funcionará no período das 9 às 12 horas.

III – Caberá ao juiz federal mais antigo convocado no dia resolver os problemas administrativos pendentes no período do plantão e responder pela posse e uso do telefone celular oficial a esse fim destinado.

IV – Os juízes escalados deverão indicar, no mínimo, 2 (dois) servidores para auxiliá-los nos respectivos plantões, enviando mensagem eletrônica para civel_nuad@jfsp.jus.br, contendo nome e RF dos servidores.

V – Na impossibilidade de realizar o plantão, o juiz convocado deverá indicar, com a antecedência necessária, o magistrado que o substituirá.

VI – Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à OAB-SP e à AASP.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 27/11/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 77/2015-COOR/CÍVEL

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, COORDENADOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 e COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-Diretoria do Foro, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30/2015-COOR/CÍVEL, de 26 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2231, de 30 de outubro de 2015, referente à escala de férias dos Meritíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos para o exercício de 2016;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para o período de 07 de janeiro a 01 de julho de 2016, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
07/01 a 15/01/2016	DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
15/01 a 22/01/2016	OMAR CHAMON
22/01 a 29/01/2016	FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
29/01 a 05/02/2016	ANDRÉA BASSO
05/02 a 12/02/2016	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
12/02 a 19/02/2016	RAECLER BALDRESCA
19/02 a 26/02/2016	MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETARI
26/02 a 04/03/2016	ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
04/03 a 11/03/2016	ALEXANDRE CASSETARI
11/03 a 18/03/2016	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
18/03 a 25/03/2016	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO
25/03 a 01/04/2016	SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
01/04 a 08/04/2016	NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA
08/04 a 15/04/2016	CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
15/04 a 22/04/2016	KYU SOON LEE
22/04 a 29/04/2016	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
29/04 a 06/05/2016	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
06/05 a 13/05/2016	VANESSA VIEIRA DE MELLO
13/05 a 20/05/2016	MARCELO GUERRA MARTINS

20/05 a 27/05/2016	RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
27/05 a 03/06/2016	LEONARDO SAFI DE MELO
03/06 a 10/06/2016	TATIANA RUAS NOGUEIRA
10/06 a 17/06/2016	DIANA BRUNSTEIN
17/06 a 24/06/2016	RENATO LOPES BECHO
24/06 a 01/07/2016	JOSÉ CARLOS MOTTA

II – Em razão do recesso forense, compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2015 e o dia 06 de janeiro de 2016, o primeiro período desta escala terá início, excepcionalmente, às 19h00 do dia 07/01/2016 (quinta-feira);

III – Os demais plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

IV – Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

V – Caberá ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 27/11/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 78/2015-COOR/CÍVEL

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, COORDENADOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMAR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no dia 24/11/2015, em razão de licença médica;

II – DESIGNAR o servidor CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA, RF 3922, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no dia 24/11/2015, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no dia 27/11/2015, por motivo de participação no evento “Reunião Técnica de Fiscais de Contrato de Serviços com Terceirização de Mão de Obra”.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 27/11/2015, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1499258, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, está de licença médica no período de 23/11/2015 a 29/11/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1498342, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 04/12 às 09h de 07/12/2015	2ª	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 27/11/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1491432, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 39/2015

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE retificar a Portaria 1480623 (37/2015) para constar:

ONDE SE LÊ:

"Plantão presencial:

Dia 06 e 07/12/2015, das 09h00 às 12h00:

GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164 - Analista/Técnico Judiciário

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396 - Analista/Técnico Judiciário"

LEIA-SE:

"Plantão presencial:

Dia 05 e 06/12/2015, das 09h00 às 12h00:

GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164 - Analista/Técnico Judiciário

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396 - Analista/Técnico Judiciário"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 27/11/2015, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1500191, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Ref.: Portaria 40/2015)

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pela servidora abaixo relacionada, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

ADRIANA COSTA BERTONI – RF 3477, compensa o dia 07 de dezembro de 2015, com saldo de horas de plantão realizados em 09 e 10 de Maio de 2015 e horas extraordinárias realizadas no mês de outubro de 2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta, em 27/11/2015, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1499634, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 032/2015

O Doutor RENATO CÂMARA NIGRO, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

A) Retificar a portaria n. 31/2015 (n. SEI 1471188) para que:

Art. 1º:

onde se lê: "... Fernando Duarte, RF 4479, Técnico Judiciário, ... "

leia-se: "... Fernando Duarte, RF 4479, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) ... "

Art. 3º:

onde se lê: "... Priscila Brito Pedroso, RF 4141, Analista Judiciário, ... "

leia-se: "... Priscila Brito Pedroso, RF 4141, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) ... "

B) Tendo em vista que Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, interrompeu sua férias a partir de 27/07/15,

Retificar a portaria de substituição n. 19/2015 (nº SEI 1214108) para constar:

Art. 1º:

onde se lê: "... e a servidora Tatiana Aparecida Moreira Fiorini, Técnica judiciária, RF 3755, para substituí-lo no período de 22/07 a 08/08/2015; "

leia-se: "... e a servidora Tatiana Aparecida Moreira Fiorini, Técnica judiciária, RF 3755, para substituí-lo no período de 22/07 a 26/07/2015; "

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 27 de novembro de 2015.

RENATO CÂMARA NIGRO

Juiz Federal Substituto, no exercício titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto, em 27/11/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1498277, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 09/10/2015 a 28/10/2015, e a sua licença-maternidade a partir do dia 05/11/2015,

RESOLVE:

1. **Alterar** o contido na Portaria nº 1306451, referente à servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, para que fique constando :

3º período : 03/05/2016 a 12/05/2016 (exercício 2015).

2. **Alterar** o contido na Portaria nº 1298779, referente à servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, para que fique constando:

1º período: 13/05/2016 a 11/06/2016 (exercício 2016).

3. **Retificar** o item 4, da Portaria nº 0859271 para que, onde se lê: " durante o seu período de férias acima mencionado", **leia-se:** "...de 05/11/2015 a 12/11/2015".

4. **Designar**, para substituir a servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, Oficial de Gabinete (FC-5), durante seu período de férias, qual seja, de 03/05/2016 a 12/05/2016, a servidora KATIA AKIOKA, RF 4862.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 27/11/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1495860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/12/2015, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RE:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 01 e 15/12/2015;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 07 e 17/12/2015;
RF:2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS:
RF:4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 09 e 18/12/2015;
RF:3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS:
RF:4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 10/12/2015/2015;
RF:4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 02 e 11/12/2015;
RF:4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 03 e 14/12/2015;
RF:4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 04 e 16/12/2015;
RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS:

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 05,06 e 08/12/2015;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 12 e 13/12/2015;
RF:4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 19,27 e 28/12/2015;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 22 e 23/12/2015;
RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIA: 24/12/2015;
RF:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 25 e 26/12/2015;
RF:4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 27 e 28/12/2015.
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 29 e 30/12/2015;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIA: 31/12/2015.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 27/11/2015, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1495935, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/01/2016, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RE:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS:12,19 e 26/01/2016;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 18/01/2016;
RF:2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS:20/01/2016;
RF:4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 21/01/2016;
RF:3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 07 e 22/01/2016;
RF:4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 08 e 25/01/2016;
RF:4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 11 e 27/01/2016;
RF:4466	MARLENE A. PIZA MANIGLIA	DIAS: 13 e 28/01/2016;
RF:4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 14/01/2016;
RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 15 e 29/01/2016;

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 01 e 02/01/2016;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 03 e 04/01/2016;

RF:2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 05 e 06/01/2016;
RF:348407	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS:23 e 24/01/2016;
RF:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 16 e 17/01/2016;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 09 e 10/01/2016;
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 30 e 31/01/2016.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 27/11/2015, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

PORTARIA Nº 1496611, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, RF 3471**, técnico judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), ficará afastada de suas atividades no dia 30.11.2015 por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, bem como estará em férias no período de 01.12.2015 a 18.12.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036**, técnico judiciário, para substituí-la no dia 30.11.2015, bem como no período de 01.12.2015 a 08.12.2015.

Franca/SP, 26 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juíza Federal**, em 27/11/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

EDITAL

LISTA DE ALISTAMENTO DEFINITIVA DE JURADOS

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomem conhecimento que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188/99, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto no artigo 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, na redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a **lista definitiva** dos jurados, que deverão servir durante o ano de 2016, na Justiça Federal de Guaratinguetá/SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões que seguem:

1. ACIR GAMA ROCHA – professor
2. ADAILMA MARIA EDINEA GALVAO – bancária
3. ADAMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO – almoxarife
4. ADÃO RIBEIRO FILHO - operador de máquina
5. ADEMIR DA CRUZ VALENTIM - serviços diversos
6. ADILSON EDNO GALVAO DE FRANÇA – bancário
7. ADILSON SOARES DA CUNHA – bancário
8. ADIR GAMA ROCHA – programador de manutenção
9. AGDA GONÇALVES BERINO DA MOTTA - auxiliar
10. AGENOR PEREIRA DA SILVA - Serviços diversos
11. AGUINALDO GONÇALVES DIAS - serviços diversos

12. ALDEIR MARTINS SILVA - preparador de ferramentas
13. ALESSANDRO JUNQUEIRA PEREIRA - Encarregado de laboratório
14. ALFREDO COSTA BARROS FILHO - Mecânico de manutenção
15. AMARILDO MARCONDES - auxiliar de produção
16. AFONSO CELSO LOURENÇO PEREIRA – enc. Contábil
17. AGOSTINHO DE OLIVEIRA – professor
18. ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES CRUZ – assist. gerência
19. ALEXANDRE ARECO – professor
20. ALEXANDRE COUVILIER DE OLIVEIRA – professor
21. ALEXANDRE POLÔNIO BARBOSA – tecnólogo
22. ALEXANDRE ROSSINOL SAVIO – professor
23. ALÍPIO DA LAPA GALHARDO – professor
24. ALMENDIO JOSÉ ARAÚJO – encarregado de depósito
25. ALMIR BARBOSA JÚNIOR – professor
26. ALMIR VIEIRA – analista de laboratório
27. AMÉLIA LÚCIA SILVA – bancária
28. ANA CRISTINA DE SIQUEIRA QUISSAR PEREIRA – adm.
29. ANA LÚCIA CABRERA ALCARAS – bancária
30. ANA LÚCIA LEMOS GALHARDO – auxiliar de escritório
31. ANDRÉ LUIS LEMES DA SILVA – bancário
32. ANGELA APARECIDA DE CARVALHO – bancária
33. ANGELA APARECIDA MALVÃO – professora
34. ANTENOR DIAS MACHADO – cx. Executivo
35. ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA – professor
36. ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANTUNES – bancário
37. ANTÔNIO AUGUSTO PINTO JÚNIOR
38. ANTÔNIO CARLOS CALIXTO – bancário
39. ANTÔNIO CARLOS P. BARBOSA – operador de produção
40. ANTÔNIO FIGUEIREDO JÚNIOR – professor
41. ANTÔNIO FRANCISCO FIGUEIREDO – escriturário
42. ANTÔNIO MARCOS SANTOS VIEIRA – bancário
43. ANTÔNIO MORAES – professor
44. ANTÔNIO DE PÁDUA VILELA CAVALCA – aux. Lab.
45. ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA – analista de laboratório
46. BEATRIZ JUNQUEIRA T. CAMPOS – bancária
47. BENEDICTA GONÇALVES – professora
48. BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA – bancário
49. BENEDITO LUIZ PORTELA QUERIDO - industrial
50. BENEDITO MORAES NETO - técnico
51. BENEDICTO OSNI FERREIRA – professor
52. BENEDITO ROBERTO A CARNEIRO - mecânico eletricitista
53. CARLOS AUGUSTO COSTA – professor
54. CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES – bancário
55. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMPOS – bancário
56. CARLOS JOENIR MARQUES RICARTE – bancário
57. CARLOS LUIZ MARTINS – professor
58. CARLOS MÁRCIO ABDIAS ARAÚJO – anal. Rec. Humanos
59. CARLOS ROBERTO ASSIS DE MORAIS – professor
60. CARLOS ROBERTO MEIRELLES GOMES – bancário
61. CECÍLIA RAUCH – secretária bilíngüe
62. CÉLIA MARIA C. REIS DA SILVA – bancária
63. CÉSAR RIBEIRO – bancário
64. CHRISTIANO DA CRUZ – professor
65. CLÁUDIA APARECIDA RIBEIRO – op. Term.
66. CLÁUDIO CAMPEBELL LIMA – industrial
67. CLÁUDIO HENRIQUE GUEDES VASQUES – bancário
68. CLEBER JACOMETO DUARTE – gerente de produção
69. CLÓVIS JUNQUEIRA ZACARO – bancário
70. DENISE S. A. VILELA – bancária
71. DEULOIR DE ASSIS MARTINS – gerente industrial
72. DIDIMA DE ABREU BEZERRA – bancária
73. DORALICE CHEREM SIQUEIRA – bancária
74. EDILSON VICENTE DE PAULA – bancário
75. EDILSON PAULO BARBOSA – téc. Seg. trabalho
76. EDMILSON CARLOS R. GARCIA – bancário
77. EDUARDO JENNER DE MORAES BARROS – comerciante
78. ELAINE CARPENTER DE MEDEIROS – professora
79. ELIANA MARIA DE MOURA ABREU LOPES – professora
80. ELIANA MARIA NOVAES – bancária
81. ELIANA MATTOS AVELINO SILVA – bancário
82. ELIANA PEREIRA MACIEL – professora
83. ELIANE DA SILVA PAES – professora
84. ELIOMARA APARECIDA BUZZATTO CONSTANTINI – professora
85. ELIZABETH GOULART KREPP BARBIERI – bancária
86. EMIKO SAITO – bancário

87. ERNANI JOSÉ DA SILVA – bancário
88. EVANDRO DE CARVALHO SANTOS – aval. Exec.
89. EVERALDO BARBOSA BONIFÁCIO
90. FÁBIO SELLES RIBEIRO – Cons. Itaguará
91. FÁBIO VIANA MENDES – engenheiro
92. FAUSTO HENRIQUE PEREIRA – bancário
93. FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO – professor
94. FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTILHO CHAGAS – professor
95. FRANCISCO CABRAL NETO - bancário
96. FRANCISCO JOSÉ DINIZ GARCIA – analista de custo
97. FRANCISCO MARCONDES DE MOURA – bancário
98. FRANCISCO REIS NETO – comerciante
99. FREDERICO SOUZA LAZARI – bancário
100. GABRIEL VÍTOR SABINO – bancário
101. GERALDINA BATISTA DA SILVA – analista de RH
102. GILMAR CÉSAR FERREIRA DA SILVA – auxiliar pessoal
103. GILMARA APARECIDA COSTA CAVALCA – professora
104. GILSON DOS SANTOS GONÇALVES – anal. de informações
105. GILSON TAKAO SHIMADA – bancário
106. GIOVANA APARECIDA SANTOS C. ZACARO – digitadora
107. GISELE MARIA SANTOS - bancária
108. HAILTON MARTINS ROSA – bancário
109. HELCIO VIEIRA – professor
110. HÉLIO CORRÊA DE SOUZA – industrial
111. HÉLIO LÚCIO BARBOSA – lubrificador
112. HILDA MARIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA – bancária
113. ILIAN BRUDER RANÁ – contador
114. IRACI APARECIDA DIAS DE CAMARGO – aux. Contabilidade
115. IRACI DA SILVA LEITE – bancária
116. ISRAEL VIEIRA DA SILVA – bancário
117. IVONE DA MOTTA PEREIRA – bancária
118. IZABEL CHAVES – professora
119. IZILDA DO NASCIMENTO RABELO – bancária
120. JAIME DE OLIVEIRA – bancário
121. JAIR ZACCARO – analista
122. JANETE MARIA GONÇALVES RIBEIRO – bancária
123. JEREMIAS BARBOSA – mensageiro Correios
124. JOANI FARIA DE AGUIAR – bancário
125. JOÃO ALEXANDRE CORDEIRO NETO – bancário
126. JOÃO BATISTA COTTA – contador
127. JOÃO BATISTA VAZ DE SOUZA – bancário
128. JOÃO BOSCO CHAVES DA SILVA – bancário
129. JOÃO BOSCO LEITE BARBOSA – bancário
130. JOÃO BOSCO DA SILVA – aux. Administração
131. JOÃO BRÁULIO NOGUEIRA - bancário
132. JOÃO CARLOS FONSECA DE PAULA SANTOS – bancário
133. JOÃO CARLOS NICOLAU – bancário
134. JORGE ANTÔNIO MENDES – bancário
135. JORGE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA – analista de expedição
136. JORGE MÁXIMO DA ROCHA – bancário
137. JORGE ROBERTO AZEVEDO – bancário
138. JOSÉ ALCEU TEIXEIRA – bancário
139. JOSÉ AMARILDO FURTADO – analista de laboratório
140. JOSÉ ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA – encarregado
141. JOSÉ BENEDITO FIGUEIREDO FILHO – bancário
142. JOSÉ CARVALHO DE FARIA NETO – bancário
143. JOSÉ EDUARDO ROSA - bancário
144. JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA – professor
145. JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO – assist. administrativo
146. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO – bancário
147. JOSÉ LUIZ SAMPAIO ALMEIDA – aux. de almoxarifado
148. JOSÉ MILTON TORINO DOS SANTOS – analista patrimônio
149. JOSÉ DE PÁDUA V. BARBOSA – bancário
150. JOSÉ PEDRO MOREIRA – bancário
150. 151. JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA – inspetor de qualidade
152. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE OLIVEIRA – bancário
153. JOSÉ ROBERTO GUSMÃO DANTAS – professor
154. JOSÉ ROBERTO LIMONGI GALVÃO – auxiliar administrativo
155. JOSÉ SEABRA DE AZEVEDO FILHO – economista
156. JOSELI MARIA C. M. S. AZEVEDO – bancária
157. JÚLIO CÉSAR MENEZES DE OLIVEIRA – professor
158. JÚLIO CÉSAR VASQUES VIEIRA – professor
159. LELIAN DE CASTRO RANA – auxiliar administrativo
160. LEONOR APARECIDA DA SILVA VARGAS GAYEN – professora
161. LILIANA BUENO – auxiliar administrativo

162. LIOLIVIO GOMES MOREIRA – bancário
163. LÚCIA HELENA GALVÃO SARTI – analista contábil
164. LÚCIA REJANE PINHEIRO C. DA CUNHA – secretária
165. LUCIENE APARECIDA MONTEIRO DIAS – bancário
166. LUCIENE MACIEL CONDE – professora
167. LUCIMARA MARTINS CAVALHEIRO – auxiliar administrativo
168. LUIZ ALFREDO NOGUEIRA DE CASTRO – Cons. Delib. Itaguará
169. LUIZ ANTÔNIO RAMOS – super. Informática
170. LUIZ AUGUSTO BARBOSA – projetista
171. LUIZ CARLOS BARBOSA – servidor de escola de ensino
172. LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA – bancário
173. LUIZ RICARDO AREZO E SILVA - bancário
174. LUIZ YESO BARBOSA MONTEIRO – professor
175. LUÍZA HELENA DA SILVA – bancária
176. LUMENIA CELI MAROTTA BROSLEK – bancária
177. MANOEL AUGUSTO GONÇALVES – professor
178. MANOEL LUPÉRCIO DE FREITAS – bancário
179. MARA LÚCIA TEIXEIRA ROSA – professora
180. MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS – bancário
181. MARCELO RAIMUNDO FERREIRA – professor
182. MÁRCIA CESARINA FRANK SOUZA – analista de estoque
183. MÁRCIA CRISTINA LOURENÇO B TEIXEIRA – professora
184. MÁRCIO LACERDA – agente de viagens
185. MARCO ANTÔNIO ESCOBAR – bancário
186. MARCO ANTÔNIO MOLICA – comerciante
187. MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO – aux. administrativo
188. MARCO ANTÔNIO SILVA – analista de laboratório
189. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS – bancário
190. MARCOS EVANGELISTA DA S. RODRIGUES – encarregado de departamento pessoal
191. MARCOS FRANCISCO PIRES FERREIRA – bancário
192. MARIA ALICE CORRÊA GOMES – bancária
193. MARIA ANGÉLICA DE TOLOSA MOLLICA – prof. universitária
194. MARIA APARECIDA DE JESUS COELHO – assistente de importação
195. MARIA APARECIDA TUCHE MOYA MICHELINI – bancária
196. MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERNANDES – bancária
197. MARIA CLOTILDE AGUIAR DE OLIVEIRA – professora
198. MARIA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO CORRÊA – professora
199. MARIA DAS GRAÇAS B F BARBOSA – bancária
200. MARIA HELENA G PEREIRA ARRUDA – bancária
201. MARIA HELENA DA SILVA – auxiliar administrativo
202. MARIA DE LOURDES AMORIM – professora
203. MARIA DE LOURDES LOURENÇO PEREIRA – superintendente de ensino
204. MARIA LUCI FERREIRA CARVALHO – professora
205. MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA – professora
206. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA – professora
207. MARIA MÁRCIA GALVÃO DE FRANÇA – professora
208. MARIA NAZARÉ CARLOTA DE CASTRO – professora
209. MARIA TEREZA A V A SPALDING – professora
210. MARIA TEREZA MAIA – escriturária
211. MARIANA ROSSI SIGRIST – eng. química
212. MARIETA HELENA SANTOS VANÂNCIO – secretária
213. MARILENA CESARONI MORETTI G ABREU – bancária
214. MÁRIO ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA – bancária
215. MÁRIO FERNANDO MAIA BRAGA – bancário
216. MÁRIO DOS SANTOS VIEIRA – bancário
217. MARLI SILVA SOARES OSÓRIO – aux. custos
218. MÉRCIA APARECIDA CHAVES ZANGRANDI – bancária
219. MILTON CÉSAR MARQUES - professor
220. MITZI ASTRAZIONE FERREIRA DE ARAÚJO – professora
221. MIYOKO KANNO – bancária
222. NACIM MARCOS MOD – engenheiro
223. NEIVALDO LOPES – analista
224. NELSON RICARDO RODRIGUES QUERIDO – coordenador de serviços
225. NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE – superintendente ensino
226. NILTON CÉSAR DINIZ – auxiliar administrativo
227. NILTON ROBERTO ALMEIDA CAMARGO – bancário
228. OLAVO GALVÃO ARANTES – professor
229. OLACI JOSÉ DA COSTA - Serviços diversos
230. OSCAR VIEIRA MELLO FILHO - Operador de máquina
231. PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO CASTRO – programador
232. PAULINO FRULANI DE PAULA – bancário
233. PAULO CELSO BARROS DE MIRANDA – bancário
234. PAULO CÉSAR TIRELLI CARDOSO – bancário
235. PAULO ROBERTO ANTUNES DO AMARAL – bancário
236. PAULO ROBERTO CALTABIANO – comerciante

237. PAULO ROBERTO SANTOS OLIVEIRA – bancário
238. PAULO DOS SANTOS - professor
239. PAULO DA SILVA REIS – rodoviário aposentado
240. PAULO VIEIRA BERNARDES – serviços diversos
241. PEDRO ALEXANDRE DE ANDRADE – bancário
242. RAQUEL XAVIER OLIVEIRA – auxiliar administrativo
243. REGINA HELENA SILVA AZEVEDO – planej. mater.
244. RENATA MARIA MACEDO ARAÚJO – secretária
245. RENATO DE LIMA – bancário
246. RICARDO JORGE DE ABREU FERREIRA – bancário
247. RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE MOURA – professora
248. RITA ELISABET FRANK ROSA MANZANETE – escriturária
249. ROBERTO PAIM – professor
250. ROBERTO SILVA ANTUNES - serviços diversos
251. ROBERTO SILVESTRE GONÇALVES – bancário
252. RODRIGO ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA – bancário
253. RODRIGO CHAGAS SIMEÃO - serviços diversos
254. ROGÉRIA MARIA ESCOBAR MARTINS – escriturária
255. ROSAMIRA BATISTA DA SILVA – superintendente de ensino
256. ROSANA MARIA L DE B M VALE – bancária
257. ROSANE CAMPOS CAMARGO – auxiliar administrativo
258. ROSELI DUARTE – bancária
259. ROSEMIR JOSÉ VITORINO PEREIRA – bancário
260. ROSEMIR PEREIRA DA SILVA – bancária
261. RUBENS BORGES DE LIMA - auxiliar de produção
262. ROSINA MARIA NOGUEIRA BARBOSA – cons. delib. Itaquarã
263. SANDRA APARECIDA MORAES MARCIANO – bancária
264. SANDRA FERNANDES E BRUNI CHIESSI – professora
265. SANDRA MARINHO VIEIRA G SANTOS – bancária
266. SANDRA SIMONE P DE M ALVES – bancária
267. SANDRA VALÉRIA KANNO CORRÊA – bancária
268. SEBASTIANA ROSA CAMARGO RODRIGUES – professora
269. SELMA LÚCIA SILVA – bancária
270. SELMA SUZANA M PERRENOUD – professora
271. SÉRGIO AUGUSTO SIQUEIRA – bancário
272. SÉRGIO LOURENÇO MACHADO – escriturário
273. SÉRGIO MIRA CAIEIRO – bancário
274. SIDNEI DANIEL FERREIRA SOUZA – auxiliar de serviço
275. SIDNEIA APARECIDA COELHO FARIA – assistente administrativo
276. SILMARA B. SILVA – bancária
277. SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS – bancária
278. SILVIA APARECIDA DE MORAIS – analista administração.
279. SILVIA HELENA CORRÊA NOGUEIRA – bancária
280. SYLVIO ALBERTO HORTA GRECO – professor
281. SIVAL AUGUSTO L. ESCOBAR – end. Patrimônio
282. SÔNIA REGINA BAESSO CAVALCA – aux. pessoal
283. SUSANA RODRIGUES DE SÁ BENINI – professora
284. TÂNIA APARECIDA SILVA - serviços diversos
285. THAIS REGINA CARVALHO MOTA - analista
286. VALDECI BEZERRA DA SILVA – bancária
287. VANI APARECIDA SANT'ANA PRADO – bancária
288. VERA LÚCIA DE MOURA – bancária
289. VERENA MARIA VELLOSO ZAGGO – bancária
290. VERUSCHKA MIRIANE SAMPAIO – bancária
291. VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – bancário
292. WALDIR SOARES CALÇADA – bancário
293. WALDOMIRO BENEDITO POLICARPO - Auxiliar de paisagem
294. WALTER LUIZ SILVA – programador
295. WALTER MAGALHÃES GUAICURUS SOBRINHO – bancário
296. WESLEY MARCOS DE AMORIM – moto-boy
297. WILMA LEITE SERAFIM – professora
298. WILMA MARLY FERRAZ – escriturária
299. WILSON ANTÔNIO CHINI JÚNIOR – gerente
300. ZAIRO C DE MIRANDA - técnico

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

PUBLIQUE-SE para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico de São Paulo.

AFIXE-SE o presente no átrio deste Fórum Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 24/11/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1487908, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 38/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que foi expedida Ata de Aposentadoria por Invalidez referente à servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/12/2015 59/80

II – CONSIDERANDO a existência de períodos de férias relativos aos períodos aquisitivos dos anos de 2014, 2015 e 2016;

RESOLVE:

III - cancelar as parcelas de férias da servidora, anteriormente marcadas conforme abaixo:

2014 2 21/01/2016 a 31/01/2016

2015 02/06/2016 a 01/07/2016

2016 04/07/2016 a 02/08/2016

V - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_ferias@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 23/11/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1496946, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Nilton César da Silva (RF 7046) ao município de Caiuá/SP, em 26 de novembro de 2015, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2015.02552, expedido nos autos do processo nº 0007484-19.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 27/11/2015, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1497713, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jurandir Procópio (RF 4145) ao município de Caiuá/SP, em 23 de novembro de 2015, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2015.02536, expedido nos autos do processo nº 0006514-19.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 27/11/2015, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1494019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

INTERROMPER o terceiro período de férias do exercício de 2015 do servidor **Leandro Augusto Bortoleto**, RF 4465, anteriormente marcado para 29/11 a 18/12/2015, ficando a fruição dos 17 (dezesete) dias remanescentes para o período de 21/01 a 06/02/2016.

ALTERAR o primeiro período de férias do exercício de 2016 do servidor Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465:

DE: 21/01 a 30/01/2016 (Portaria 1399726 de 13/10/2015)

PARA: 10/02 a 19/02/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 26/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1480800, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o pedido de licença gestante no período de 16/11/2015 a 13/05/2016 da servidora **LÍGIA TAMARA BUENO**, RF. 3902, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora da Seção de Execuções Penais,

RESOLVE:

ALTERAR, o terceiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2015, de 09/12 a 18/12/2015, para: de 14/05 a 23/05/2016.

ALTERAR, o período único das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2016, de 30/05 a 28/06/2016, para: de 24/05 a 22/06/2016.

DESIGNAR a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-la na devida função, nos períodos de 16/11/2015 a 10/04/2016 e de 21/04/2016 a 22/06/2016; e

DESIGNAR o servidor **ANTONIO COSTA SANTOS**, Técnico Judiciário, RF. 763 para substituí-la na devida função, no período de 11/04/2016 a 20/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 26/11/2015, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1499962, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para os dias úteis do mês de **DEZEMBRO/2015**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Carlos Alberto Maia do Nascimento
02	Douglas Guilherme Campanharo
03	Valéria de Almeida Alves
04	Fernanda Souto de Assumpção
07	Alberto Asche Gomes
09	Adriana Almeida Bacaro
10	André Luis Simoa

11	Wagner Donadio de Jesus
14	Cibele Peduto Pecoraro
15	Carlos Alberto Maia do Nascimento
16	Fernanda Souto de Assumpção
17	Douglas Guilherme Campanharo
18	Adriana Almeida Bacaro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 27/11/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de novembro 2015.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados
em exercício

PORTARIA Nº 1500129, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para o fim de semana do mês de **DEZEMBRO/2015**, para o Oficial de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
12	André Luis Simoa
13	André Luis Simoa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 27/11/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de novembro de 2014.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados
em exercício

PORTARIA Nº 1500291, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005.

RESOLVE suspender o recebimento de mandados originários das Varas e do Juizado Especial Federal, a partir de 10 de dezembro de 2015, excetuando-se os
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/12/2015 62/80

casos urgentes, ou seja, de cumprimento imediato, que serão cumpridos durante o recesso, bem como no período de suspensão, pelos Analistas Judiciários – Executante de Mandados designados na escala de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 27/11/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de novembro de 2014.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1496912, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Corregedor em exercício da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.12.15	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
02.12.15	LUCIMARA MOREIRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	MONICA AMARO SERRA
03.12.15	MONICA AMARO SERRA
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
04.12.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
05.12.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
06.12.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
07.12.15	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

08.12.15	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
09.12.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
10.12.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
11.12.15	LUCIMARA MOREIRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
12.12.15	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
13.12.15	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
14.12.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
15.12.15	MONICA AMARO SERRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
16.12.15	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
17.12.15	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
18.12.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	LUCIMARA MOREIRA

	LUIZ MEIRELLES
19.12.15	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
20.12.15	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
21.12.15	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
22.12.15	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
23.12.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
24.12.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	RITA DE BORJA FERREIRA
25.12.15	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
26.12.15	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
27.12.15	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
28.12.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	CARLOS RENATO OHI
29.12.15	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
30.12.15	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
31.12.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA

01.01.16	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
02.01.16	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
03.01.16	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	DEIVID SANTOS MORAES
04.01.16	DEIVID SANTOS MORAES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
05.01.16	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
06.01.16	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUCIMARA MOREIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 27/11/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1498552, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FC 5

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria 0646626, baixada por este Juízo, referente às férias do Servidor OMAR SORENSEN FILHO, Registro Funcional nº 816, Técnico Judiciário no exercício da função de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros(FC 5), marcadas para o período de 01-12-2015 a 18-12-2015),

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO**, Registro Funcional nº 2915, Técnica Judiciária, *para substituir o Servidor OMAR SORENSEN FILHO*, Registro Funcional nº 816, Técnico Judiciário no exercício da função de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 5), *no período de 01-12-2015 a 18-12-2015.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1494179, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de recesso do dia 28 de dezembro de 2015 que estará a cargo desta 1ª Vara Federal de São Carlos/SP, nos termos da Portaria n.º 14706718, de 13 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário nos período de 28 de dezembro de 2015, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PLANTÃO REGIONAL NO RECESSO
28/12	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (016) 991660811 Gabriela Ferreira Resende Andrade – RF 6571 (016) 99965-3872 Vanessa Marchiori Zanollo Correa – RF 5227 (016) 99993-1500
E- MAIL DA SECRETARIA : scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br TELEFONE DA SECRETARIA: (016) 2106-9271/9261	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 25/11/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1498179, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, na Reunião Técnica de Fiscais de Contrato de Serviços com Terceirização de Mão de Obra realizada no dia 27 de novembro de 2015 na cidade de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 27/11/2015, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1495295, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Juíza Federal **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 30/11 às 9h de 04/12/2015	3ª	Dr. Samuel de Castro Barbosa

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 04/12 às 9h de 09/12/2015	4ª	Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 27/11/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1498506, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

RATIFICAÇÃO DE INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SUPERVISORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que compete ao Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados a expedição de Portaria de designação de servidores substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia, conforme artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 21/08/2008,

CONSIDERANDO que há proibição expressa em designar como substitutos os servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, que estiverem lotados ou prestando serviços na Central de Mandados, conforme artigo 2º, § 2º, da Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 21/08/2008,

CONSIDERANDO que no apoio administrativo desta Subseção haverá três servidores em férias no período em exame (01/12/2015 até 18/12/2015), os quais já serão substituídos por outros três servidores do próprio apoio administrativo local, havendo informação de que não existem no momento servidores disponíveis para substituição na Central de Mandados, a qual foi prestada por escrito pela Diretora do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos/SP servidora Nilene Maria Alvarenga Araújo (email anexo datado de 13/11/2015), afastando assim a regra do artigo 2º, § 1º, inciso II, da Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 21/08/2008,

CONSIDERANDO que poderá ser designado servidor que possua experiência no desempenho das atividades no caso de cargo em comissão ante a ausência de servidores disponíveis no NUAR, conforme dispõe o artigo 2º, § 1º, inciso I, da Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 21/08/2008,

RESOLVE:

RATIFICAR os termos da Portaria de Substituição nº 1404503, que designa como substituta a servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO CARVALHO LIMA, RF 1310, a qual já permaneceu em treinamento específico para desempenhar a aludida substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 27/11/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1495920, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

1 - CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MARIE INOUE RF 3413, Diretora de Secretaria (CJ-3) esteve em licença para tratamento de pessoa da família no período de 17/11/2015 a 20/11/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 4295 para substituí-la no referido período.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 26/11/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1495891, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ANDRESSA RESENDE - RF 6673, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 25/11/2015 a 04/12/2015, 07/01/2016 a 16/01/2016 e 11/04/2016 a 20/04/2016 **todos referentes ao período de fruição 2014/2015**, para 07/01/2016 a 16/01/2016, 11/04/2016 a 20/04/2016 e 07/09/2016 a 16/09/2016; e ALTERAR o período de férias anteriormente marcado para 07/09/2016 a 16/09/2016, 03/11/2016 a 12/11/2016 e 09/01/2017 a 18/01/2017, **referente ao período de fruição 2015/2016**, para 03/11/2016 a 12/11/2016, 09/01/2017 a 18/01/2017 e 17/04/2017 a 26/04/2017.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 27/11/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1491178, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DRA. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/12/2015 69/80

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 27/11/2015 às 09h de 04/12/2015	1ª Vara	Drª. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
DEZEMBRO	Drª. Flávia de Toledo Cera

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 24/11/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1495968, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispões sobre férias de servidora lotada na Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e absoluta necessidade dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

CONSIDERANDO a Correição Geral Ordinária marcada para os dias 17 e 18/12/2015 através da Portaria CORE n.º 2096, de 08 de julho de 2015.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 1321175/2015 nos seguintes termos:

"VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 7423, anteriormente marcadas para os dias 07/12/2015 a 18/12/2015, para o período de 28/03/2016 a 08/04/2016."

Incluir as férias da servidora na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 26 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 1494210, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 1300757, de 28 de agosto de 2015, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 25/11/2015, o 1º período de férias do servidor **RAFAEL AROUCA ROSA – RF 7746 – Analista Judiciário**, exercício 2014/2015, anteriormente marcada no período de 16/11/2015 a 28/11/2015 (13 dias), ficando a fruição de 04 (quatro) dias remanescentes para gozo no período de **08/12/2015 a 11/12/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 27/11/2015, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA Nº 1481512, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), estará participando da Reunião Técnica de Fiscais de Contrato de Serviços com Terceirização de Mão de Obra, na cidade de São Paulo, no dia 27/11/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), no dia 27/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 18/11/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ
1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 1481807, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a compensação de dias trabalhados em regime de plantão e designa servidores para substituição no período de afastamento.

A Doutora Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 29ª Subseção Judiciária de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o pedido dos servidores para compensar os dias 1 e 2 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

1) AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário nos dias 12/07/2015, 29/08/2015 e 30/08/2015, pelo servidor Leonardo Krauskopf Sampaio (RF 7181), Diretor de Secretaria, nos dias 1 e 2 de dezembro de 2015;

DESIGNAR a servidora Isabel Caldas Rodrigues, Analista Judiciária, RF 7420, para substituí-lo no referido período de afastamento.

2) AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário dos dias 10/10/2015 a 12/10/2015, pelo servidor Fabio Mitsuo Inoue (RF 7552), Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, nos dias 1 e 2 de dezembro de 2015;

DESIGNAR o servidor Diego Rodrigues Cavalcante, Técnico Judiciário, RF 7850, para substituí-lo no referido período de afastamento.

3) **AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados em regime de Recesso Judiciário nos dias 31/12/2014 e 01/01/2015, pelo servidor Eraldo Ribeiro Ramos, Analista Judiciário, RF 5708, nos dias 1 e 2 de dezembro de 2015;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 27/11/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1493667, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Retifica a Portaria Nº 1386849, DE 06 DE outubro DE 2015.

A **Doutora Leticia Dea Banks Ferreira Lopes**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 29ª Subseção Judiciária de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da **PORTARIA Nº 1386849, DE 06 DE outubro DE 2015**,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora ISABEL CALDAS RODRIGUES, RF 7420, no dia 23/10/2015, e a impossibilidade de servidor afastado constar como substituto, nos termos da solicitação retro;

RESOLVE:

1) **RETIFICAR**, em parte, o item 1 da referida Portaria desta 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto, para que conste como segue:

Onde se lê: "...no período de **13.10 a 01.11.2015**..."

Leia-se: "...nos períodos de **13/10 a 22/10/15** e de **24/10 a 01/11/15**..."

2) **DESIGNAR** a servidora PRISCILA SANTOS FERREIRA, RF 7855, para substituir, no dia **23.10.2015**, o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO**, RF 7181, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), tendo em vista o gozo de férias pelo servidor nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 27/11/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 1501452, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores: **CONRADO JOSÉ NETO DE QUEIROZ REIS, RF 7699**, de 01/12/2015 a 18/12/2015 para 07/01/2016 a 24/01/2016; e **CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR - RF: 7001**, de 07/01/2016 a 16/01/2016, 11/02/2016 a 20/02/2016 e 03/11/2016 a 12/11/2016 para 25/04/2016 a 24/05/2016;

CONSIDERANDO que a servidora **REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011**, Supervisora das Ações Diversas (FC 5), **estará em gozo de férias no período de 04/12/2015 a 18/12/2015;**

RESOLVE designar o servidor **TARCISIO HENRIQUE SANTANA LIMA QUEIROZ OLIVEIRA – RF 8080**, para substituir a servidora **REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF 1011**, no período de férias acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 30/11/2015, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1496682, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala, nos dias úteis, do **plantão dos Oficiais de Justiça** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 01/12/2015 a 18/12/2015, conforme tabela abaixo:

DIAS DA SEMANA	OFICIAL DE JUSTIÇA
07 e 17/12/2015	GUILHERME LUIZ LEONARDO
02 e 18/12/2015	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
10 e 14/12/2015	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
03, 09 e 16/12/2015	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
04 e 15/12/2015	LUIZ ALBERTO FERREIRA
01 e 11/12/2015	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA

Art. 2º - Informar que o plantão, nos dias úteis, terá início às 11 (onze) horas e se estenderá até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas .

Art. 3º - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 27/11/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1494669, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa as Pregoeiras e os Membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei 10.520, de 17.7.2002 e no art. 10, do Decreto 5.450, de 31.5.2005,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** as servidoras MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354 e MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264, Técnicas Judiciárias, para atuarem como Pregoeiras no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul;

II – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva Equipe de Apoio, podendo, os mesmos, serem convidados em conjunto ou separadamente, de acordo com a especificação do objeto ou a necessidade técnica da licitação:

1. GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, Técnico Judiciário, RF 5205;
2. LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6377;
3. FRANK ROGERS PEREIRA, Analista Judiciário, RF 5967;
4. OSNY MAGALHÃES PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 1490;
5. FERNANDO HWANG, Analista Judiciário, RF 7380;

6. ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, Analista Judiciária, RF 7405;

7. PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, Técnico Judiciário, RF 3722; e

8. MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, Técnico Judiciário, RF 1559.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/11/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1495843, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa os Membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, §§ 1º ao 4º, da Lei 8.666, de 21.06.1993,

R E S O L V E:

I – **INSTITUIR** a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Seção Judiciária, para o desempenho de atividades próprias, pelo período de 01 (um) ano.

II – **DESIGNAR**, para compor a referida Comissão, como membros, os seguintes servidores:

1. MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, Técnica Judiciária, RF 5354;

2. MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, Técnica Judiciária, RF 6264;

3. FRANK ROGERS PEREIRA, Analista Judiciário, RF 5967;

4. ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, Analista Judiciária, RF 7405; e

5. PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 7381.

III – **DESIGNAR**, para presidir a Comissão, a servidora MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS; para os serviços de secretária, a servidora MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, que também atuará como substituta da Presidente, em seus impedimentos.

IV – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/11/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 1476476, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 171/2014-DSUJ/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário, no Núcleo de Apoio Regional da Unidade de Dourados no recesso forense, período de **20.12.2015 a 06.01.2016**.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o feriado forense de que trata o artigo 62, I, da Lei nº. 5.010/66;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 218, de 10 de abril de 2000, do Conselho da Justiça Federal (Brasília/DF);

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer plantão para o período compreendido entre os dias 20.12.2015 a 06.01.2016, no sentido de que as atividades administrativas não sofram descontinuidade;

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de plantão para atendimento das atividades do Núcleo de Apoio Regional da Unidade Regional de Dourados/MS, nos dias abaixo relacionados, no horário das 09: às 12:00 horas, os seguintes servidores:

Período	Servidor Plantonista

21.12.2015	Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
22.12.2015 a 24.12.2015	Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
28.12.2015 a 31.12.2015	Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
04.01.2016 a 06.01.2016	Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.

Art. 2º. O plantão no recesso forense será cumprido presencialmente, no horário das **09:00 às 12:00 horas**.

Art. 3º. Os servidores plantonistas relacionados no art. 1º, realizarão todas as atividades relacionadas ao Núcleo Regional de Apoio desta Unidade, especialmente as que envolvam qualquer tipo de comunicação (envio e recebimento), sejam externas (outros juízes e órgãos externos) ou internas (dentro dos órgãos desta Unidade) e outras funções que o magistrado plantonista entenda como necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 27/11/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1493844, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 176/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário na Unidade Regional de Dourados, durante o recesso forense, compreendido entre os dias **20.12.2014 a 06.01.2015**.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (alterada pela Resolução nº 440, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 22 de setembro de 2011);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 42/2015-DSUJ/DOURADOS, de 21.05.2015, da Diretoria da Subseção Judiciária de Dourados/MS;

CONSIDERANDO o acordo firmado entre os Magistrados integrantes da Unidade Administrativa Regional de Dourados;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 64/05 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista, das Subseções vinculadas à Unidade Administrativa Regional de Dourados, no período de **20.12.2015 a 06.01.2016**, composta pelas Subseções Judiciárias de Dourados (sede), Naviraí e Ponta Porã, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz(a) Plantonista
Das 18 horas do dia 19.12.2015 às 18 horas do dia 29.12/2015	Drª Marilaine Almeida Santos, MMª Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados, MS;
Das 18 horas do dia 29.12.2015 às 18 horas do dia 02.01.2016	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Naviraí/MS.
Das 18 horas do dia 02.01.2016 às 08 horas do dia 07.01.2016	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Naviraí/MS e Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Ponta Porã/MS.

Art. 2º. DESIGNAR como varas plantonistas, no período de recesso, as abaixo relacionadas:

Período	Varas Plantonista
Das 18 horas do dia 18.12.2015 às 18 horas do dia 25.12.2015	1ª Vara Federal de Dourados
Das 18 horas do dia 25.12.2015 às 18 horas do dia 31.12.2015	Juizado Especial Federal de Dourados

Das 18 horas do dia 31.12.2015 às 08 horas do dia 08.01.2016	2ª Vara Federal de Dourados
---	-----------------------------

Art. 3º. Os plantões serão cumpridos **presencialmente** no horário das **09:00 às 12:00 horas** e em estado de sobreaviso no restante do período, para atendimento de casos urgentes, pelo telefone **(67) 9142-8090**;

Art. 4º. ESTABELECER que, em relação à subseção onde o(a) Juiz(a) estiver atuando, o plantão de recesso será cumprido de forma presencial pelo(a) mesmo(a), e, em relação às demais subseções, o plantão será cumprido de forma virtual, com apoio das respectivas secretarias, devendo os(as) Juizes(as) Diretores(as) adotarem as providências necessárias, **em especial as relativas à designação dos servidores que atuarão no plantão** e à disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do(a) Juiz(a) plantonista, por meio de videoconferência;

§ 1º. Ficará a cargo da Unidade Administrativa Regional, em Dourados/MS, tomar as providências necessárias para cumprimento do disposto no *caput* do artigo supra, parte final.

§ 2º. **O(A) magistrado(a), se preferir, poderá realizar o plantão do recesso nas dependências da sede da Unidade Administrativa Regional, desde que não implique em quaisquer ônus para a Administração.**

Art. 5º. O Fórum da Subseção Judiciária de Dourados estará aberto para atendimento diário, de forma presencial, em todo o período do recesso forense, conforme o horário fixado no *caput* do artigo 2º da presente portaria.

§ 1º. Para o fim de prestar informações ao(à) Magistrado(a) de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão virtual, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados, conforme disposto na Portaria nº 190/2009, do Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

§ 2º. A realização do plantão de recesso, pelos(as) Magistrados(as), nas dependências da sede na Unidade Regional de Dourados, não o exime de designar os servidores que atuarão no plantão de forma virtual na Subseção Judiciária de sua lotação.

Art. 6º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a) ou em caso de conveniência pessoal, contactar diretamente outro colega para trocar o dia de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Unidade Administrativa Regional de Dourados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

Art. 7º. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista do 1º dia do recesso forense, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente ao Fórum da Unidade Regional de Dourados, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

Art. 8º. As autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, poderão enviar documentos para o e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, ou via *fac-símile*, no telefone **(67) 3422-9030**, do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados:

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 27/11/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1493906, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 177/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário dos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, durante o recesso forense, compreendido entre os dias **18.12.2015 a 08.01.2016**.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (alterada pela Resolução nº 440, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 22 de setembro de 2011);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 0802553, de 02 de dezembro de 2014 - Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 42/2015-DSUJ/DOURADOS, de 21.05.2015, da Diretoria da Subseção Judiciária de Dourados/MS;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Unidade Regional de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados
18.12.2015 a 19.12.2015	1ª	Renata Patrícia Silva Santos, RF 7229; e Vanessa Mara Marchioretto, RF 7411;
19.12.2015 a 20.12.2015	1ª	Renata Patrícia Silva Santos, RF 7229; e Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837;

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados
20.12.2015 a 21.12.2015	1ª	Wulmar Bizó Drumond, RF 5182; e Elaine Aquino de Souza Batista, RF 2387;
21.12.2015 a 22.12.2015	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidório, RF 7388; e Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166;
22.12.2015 a 23.12.2015	1ª	Wulmar Bizó Drumond, RF 5182; e Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837;
23.12.2015 a 24.12.2015	1ª	João Aquino de Souza Filho, RF 5806; e Luiz de Campo Borges, RF 3751;
24.12.2015 a 25.12.2015	1ª	Andreia Alves Gonzalo de Assis, RF 5171; e Ana Paula Brito de Jesus, RF 7416;
25.12.2015 a 27.12.2015	JEF	Clóvis Lacerda Charão, RF 4901; e Paulo Henrique Borges Benitez, RF 7376;
27.12.2015 a 29.12.2015	JEF	Naira Cabral Maciel Almeida, RF 7029; e Thiago Dias de Queiroz, RF 7385;
29.12.2015 a 31.12.2015	JEF	Thiago Dias de Queiroz, RF 7385; e Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila, RF 6630;
31.12.2015 a 01.01.2016	2ª	Erika de Souza Gevesier Nunes, RF 7033; e Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207;
01.01.2016 a 02.01.2016	2ª	Wilson José Oliveira Mendes, RF 5177; e Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;
02.01.2016 a 03.01.2016	2ª	Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola, RF 7227; e Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5280;
03.01.2016 a 04.01.2016	2ª	Níve Gomes de Oliveira Martins, RF 2192; e Alexandre Molina, RF 7364;
04.01.2016 a 05.01.2016	2ª	Priscila Guimarães Marciano, RF 7142; e Carina Luchesi Morceli Gervazoni, 5247;
05.01.2016 a 08.01.2016	2ª	Carina Luchesi Morceli Gervazoni, 5247; Rinaldo Santos Durães, RF 6187;

Art. 3º. O Fórum da Subseção Judiciária de Dourados estará aberto para atendimento diário, de forma presencial, em todo o período do recesso forense, conforme o horário fixado no *caput* do artigo 3º da presente portaria. **Art. 2º.** Os plantões serão cumpridos **presencialmente** no horário das **09:00 às 12:00 horas** e em estado de sobreaviso no restante do período, para atendimento de casos urgentes, quando acionado pelo telefone de plantão, número **(67) 9142-8090**;

Art. 4º. As autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, poderão enviar documentos para o e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, ou via *fac-símile*, no telefone **(67) 3422-9030**, do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados:

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção Judiciária de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Art. 6º. O servidor plantonista na Subseção Judiciária de Dourados, registrará as ocorrências no respectivo Livro Eletrônico de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 27/11/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1493759, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 178/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados, dos servidores, que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O ANO DE 2016.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a distribuição proporcional dos **dias de plantão judiciário (finais de semana e feriados)** entre as Varas Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

RESOLVE:

Art. 1º. estabelecer a escala anual de plantão judiciário das Varas Federais da **Subseção Judiciária de Dourados/MS**, para o período de **08 de janeiro a 18 de dezembro de 2016**;

Art. 2º. DESIGNAR como varas plantonistas, para o período de **08 de janeiro a 18 de dezembro de 2016**, as abaixo relacionadas:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA
08.01.2016 a 15.01.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
15.01.2016 a 22.01.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
22.01.2016 a 29.01.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
29.01.2016 a 05.02.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
05.02.2016 a 12.02.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
12.02.2016 a 19.02.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
19.02.2016 a 26.02.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
26.02.2016 a 04.03.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
04.03.2016 a 11.03.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
11.03.2016 a 18.03.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
18.03.2016 a 22.03.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
22.03.2016 a 01.04.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
01.04.2016 a 08.04.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
08.04.2016 a 15.04.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
15.04.2016 a 20.04.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
20.04.2016 a 29.04.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
29.04.2016 a 06.05.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
06.05.2016 a 13.05.2016	Juizado Especial Federal de Dourados

13.05.2016 a 20.05.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
20.05.2016 a 25.05.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
25.05.2016 a 03.06.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
03.06.2016 a 10.06.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
10.06.2016 a 17.06.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
17.06.2016 a 24.06.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
24.06.2016 a 01.07.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
01.07.2016 a 08.07.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
08.07.2016 a 15.07.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
15.07.2016 a 22.07.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
22.07.2016 a 29.07.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
29.07.2016 a 05.08.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
05.08.2016 a 12.08.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
12.08.2016 a 19.08.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
19.08.2016 a 26.08.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
26.08.2016 a 02.09.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
02.09.2016 a 09.09.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
09.09.2016 a 16.09.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
16.09.2016 a 23.09.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
23.09.2016 a 30.09.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
30.09.2016 a 07.10.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
07.10.2016 a 14.10.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
14.10.2016 a 21.10.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
21.10.2016 a 28.10.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
28.10.2016 a 04.11.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
04.11.2016 a 11.11.2016	2ª Vara Federal de Dourados.

11.11.2016 a 18.11.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
18.11.2016 a 25.11.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
25.11.2016 a 02.12.2016	Juizado Especial Federal de Dourados
02.12.2016 a 09.12.2016	2ª Vara Federal de Dourados.
09.12.2016 a 16.12.2016	1ª Vara Federal de Dourados.
16.12.2016 a 19.12.2016	Juizado Especial Federal de Dourados

Art. 3º. Caberá a(o) Diretor(a) de Secretaria de cada Vara Federal indicar o(s) servidor(es) Plantonista(s), podendo ser até 02 (dois) servidores por plantão.

Art. 4º. ESCLARECER que, para a repartição igualitária dos dias de finais de semanas e feriados, foi utilizado o critério da proporcionalidade para determinar os períodos cabíveis a cada Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 27/11/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1499955, DE 27 DE NOVENBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 180/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 27 DE NOVENBRO DE 2015

Trata da substituição do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218, estará prestando serviço em Naviraí nos dias 03, 04 e 05/12/2015, processo SEI 0003571-82.2015.403.8002;

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor **Leonardo de Lima Oliveira, RF 7067**, especialista na área de informática do Juizado Especial de Dourados, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, nos dias **03, 04 e 05/12/2015**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 27/11/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1492820, DE 25 DE NOVENBRO DE 2015.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judicial.

A Excelentíssima Senhora Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judicial realizado pela servidora **Alessandra Borges de Souza de Oliveira, RF 7035**, Técnica Judiciária, no período de 26/6/2015 a 3/7/2015, nos termos da Portaria n. 1144699, de 16 de junho de 2015, do Diretor desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado pela referida servidora;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035**, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, **1 hora e 30 minutos no dia 18/12/2015**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 26/11/2015, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.